Lei nº 372/90

SÚMULA: Amplia número de vagas para o Quadro - único de pessoal desta Prefeitura.

A Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º)- Fica ampliado em mais 02 (dois) o número de empregos criados através do Anexo IV - relação dos empregos públicos - da Lei nº 365 de 22.03.90, para o emprego de Auxiliar - Administrativo III.

Parágrafo Único - Os 02 (dois) empregos ampliados no caput deste artigo integrarão o anexo IV relação dos empregados públicos, no emprego público: Auxiliar Administrativo III, totalizando 06 (seis), o número total - de empregos e ou vagas criados e mantidos por esta Lei.

Art. 2º)- Fica aprovado o Anexo IV - Relação dos Empregos Públicos- Situação Atual, que faz parte integrante da presente Lei.

Art. 3º)- As despesas decorrentes do cumrpimento da presente Lei, - correrão pelas dotações constantes no orçamento geral para o exercício de 1990.

t. 4º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 1990.

Darci Lucini
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
ANEXO - IV - RELAÇÃO DOS EMPREGOS PÚBLICOS

SITUAÇÃO EXISTENTE NA LEI Nº 365 DE 22.03.90					SITUAÇÃO ATUAL				
GRUPO OCUPACIONAL	C.B.O	Nº DE EMPREGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DENOMINAÇÃO	GRUPO OCUPACIONAL	C.B.O	Nº DE EMPREGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DENOMINAÇÃO
ADMINISTRATIVO	19390	04	40	Agente Social	ADMINISTRATIVO	19390	04	40	Agente Social
	31190	14	40	Auxiliar Administrativo I		31190	04	40	Auxiliar Administrativo I
	31190	02	40	Auxiliar Administrativo II		31190	02	40	Auxiliar Administrativo II
	31190	04	40	Auxiliar Administrativo III		31190	06	40	Auxiliar Administrativo III
	31205	02	40	Secretária		31205	02	40	Secretária
	39520	05	40	Auxiliar de Biblioteca		39520	05	40	Auxiliar de Biblioteca
	39410	02	40	Recepcionista		39410	02	40	Recepcionista